

Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Frango e Banana.

Sexta-feira: Arroz, Frango, Batata Cozida e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. Gelatina: (120ml) Sobra de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.

\*Cardápio elaborado por Nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar – DAE/SME\*

#### COMUNICADO Nº 87 – Maio – 2015

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA's e Responsáveis pela Direção dos CMCT's da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 25/05 a 29/05/2015 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

MERENDA INICIAL - EMEBS –

SEMANA DE 25/05 a 29/05/2015

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral. Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 25/05 a 29/05/2015

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma com Margarina.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia. (EMEF)

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha com Geleia. (EMEI)

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO - SEMANA DE 25/05 a 29/05/2015

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia (EMEF)

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha com Geleia. (EMEI)

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Quinta-feira: Suco de Laranja Integral e Pão Hot Dog com Margarina (SME Convênio).

Sexta-feira: Composto Lácteo, Barra de Cereal e Maçã. Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 25/05 a 29/05/2015

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Salada de Beterraba e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Salsicha, Purê de Batata e Laranja.

Quarta-feira: Macarrão com Molho de Tomate, Sardinha, Salada de Cenoura e Goiabada.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Preto, Frango, Salada de Acelga e Melancia.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Chuchu Cozido e Banana. Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana. MERENDA SECA - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 25/05 a 29/05/2015

Segunda-feira: Biscoito Salgado Integral.

Terça-feira: Biscoito Rosquinha e Goiabada.

Quarta-feira: Biscoito Salgado Integral.

Quinta-feira: Barra de Cereal.

Sexta-feira: Biscoito Rosquinha.

\*Cardápio elaborado por Nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar – DAE/SME\*

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

### CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

2014-0.244.150-5 - Centro Comunitário Maranata de São Paulo: I. Com fundamento no Decreto nº 52.830/2011 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.871/13, e nos termos da manifestação do Setor de Convênios e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição do Centro Comunitário Maranata de São Paulo – CNPJ nº 50.535.376/0001-79, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

### CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

2014-0338.523-4 – ASSOCIAÇÃO DE MÃES DOS ESPECIAIS DE ITAQUERA. Com fundamento no Decreto nº 52.030/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, de fls.66 e 68, DEFIRO a inscrição da instituição Associação de Mães dos Especiais de Itaquera – CNPJ nº53.081.881/0001-89, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

### ADIANTAMENTO BANCÁRIO

APROVO, nos termos do art. 16, do Decreto nº 48.592/07 de 06 de agosto de 2007 a Prestação de Contas de Processos de Adiantamento Bancário.

FEVEREIRO/2015

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
2015-0.026.264-8	3.000,00	088.032.588-76	Maria Cristina Quinteiro de Oliveira Tamiello

MARÇO/2015

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
2015-0.050.355-6	1.000,00	124.430.888-98	Agnalzita Gomes Moura da Silva
2015-0.050.377-7	1.000,00	022.390.498-80	Francisco Xavier de Jesus Júnior

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
2015-0.050.662-8	1.000,00	088.032.588-76	Maria Cristina Quinteiro de Oliveira Tamiello

ABRIL/2015

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
2015-0.070.171-4	1.000,00	065.731.068-90	Cátia Regina Brites Souza

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
2015-0.070.208-7	1.000,00	127.801.568-05	Vilma Clélia de Oliveira Ramos
2015-0.070.224-9	1.000,00	186.979.648-90	Leila Tiemi Ando Encinas
2015-0.070.236-2	1.000,00	270.721.668-23	Silvia Ribeiro da Costa
2015-0.073.564-3	1.000,00	107.000.068-00	Ideli Hernandes Gonzales Romeo
2015-0.073.597-0	1.000,00	060.209.308-23	Euclides Fernandes Junior
2015-0.073.601-1	2.000,00	117.743.518-70	Ana Lúcia Milano
2015-0.073.604-6	1.000,00	089.615.758-05	Valeria Maria Avella Verrone

### ADIANTAMENTO

### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 19/05/2015, PÁGINA 55.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU: FEVEREIRO/2015

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
2015-0.025.884-5	3.000,00	124.430.888-98	Agnalzita Gomes Moura da Silva

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

### CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

2015-0.118.911-1 – SUSTENTABILIDADE HUMANA, com fundamento no Decreto nº 52830/11, na Portaria SME nº 2871/13 e nos termos da manifestação de do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, fls.27,28 DEFIRO a inscrição da SUSTENTABILIDADE HUMANA - CNPJ 17.576.382/0001-07 no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2015-0.125.726-5 – ASSOCIAÇÃO DE MULHERES HUMILDES DO JARDIM BANDEIRANTES, Com fundamento no Decreto nº 52830/11, na Portaria SME nº 2871/13 e nos termos da manifestação de do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, fls.66,67 DEFIRO a inscrição da Associação de Mulheres Humilde do Jardim Bandeirantes-CNPJ 00.397.537/0001-37 Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor-CENTS.

2015-0.125.739-7 - ASSOCIAÇÃO VIVENDO E APRENDENDO DA CIDADE DE SÃO PAULO, Com fundamento no Decreto nº 52830/11, na Portaria SME nº 2871/13 e nos termos da manifestação de do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, fls.35,36 DEFIRO a reinscrição da ASSOCIAÇÃO VIVENDO E APRENDENDO DA CIDADE DE SÃO PAULO CNPJ 18.007.406/0001-61 no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

## ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO

ENDERECO: RUA PEDRO DE TOLEDO, 1591

2014-0.012.932-6 E. SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

APENACAO:AP.19.010.0021/2015 19. 10- GABINETE DO SECRETARIO APENADO:05.079.086/0001-03 E.SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA EMPENHO:11.548/2015 TIPO:MULTA MULTA:R\$1.104,09 DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL, COM FUNDAMENTO 7.1.4 CONTRATO 66/SEME/2010 E ART.87,II, LEI FEDERAL 8666/93,VALOR R\$ 1104,09, DESCONTO DE R\$368,02. PRAZO 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOR RECURSO, VISTAS EM NSI.

2014-0.291.893-0 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

APENACAO:AP.19.010.0020/2015 19. 10- GABINETE DO SECRETARIO APENADO:00.757.676/0001-24 SUELI DA SILVA TEIXEIRA ME TIPO:MULTA MULTA:R\$698,40 ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO INDICADO NA NOTA DE EMPENHO, COM FUNDAMENTO ART.87, LEI 8666/93. VALOR R\$ 698,40. PRAZO PARA INTERPOR RECURSO 5 DIAS UTEIS EM NSI PARA VISTAS.

2014-0.354.739-0 E. SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

APENACAO:AP.19.010.0022/2015 19. 10- GABINETE DO SECRETARIO APENADO:05.079.086/0001-03 E.SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA EMPENHO:11.548/2015 CONTRATO:0665SEME2010 TIPO:MULTA MULTA:R\$5.520,48 NAO PRESTAR ACONTENTO OS SERVICOS CONTRATADOS, COM FUND NO ITEM 714 DO CONTRATO 66/SEME/2010 E ART. 87, II, DA LEI FEDERAL 8666/93, DESCONTO DE R\$ 920,05. RECURSO PRAZO DE 5 DIAS UTEIS,VISTAS EM NSI.

2015-0.046.963-3 TRAJETO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

APENACAO:AP.19.010.0019/2015 19. 10- GABINETE DO SECRETARIO APENADO:69.048.254/0001-86 TRAJETO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EMPENHO:8.592/2015 CONTRATO:094SEME2014 TIPO:MULTA MULTA:R\$150,00 DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL, COM FUNDAMENTO 9.1.3 CONTRATO 94/SEME/2014 E ART.87,II, LEI FEDERAL 8666/93,VALOR R\$ 150,00, DESCONTO DE R\$90,73. PRAZO 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOR RECURSO, VISTAS EM NSI.

2014-0.244.150-5 - Centro Comunitário Maranata de São Paulo: I. Com fundamento no Decreto nº 52.830/2011 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.871/13, e nos termos da manifestação do Setor de Convênios e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição do Centro Comunitário Maranata de São Paulo – CNPJ nº 50.535.376/0001-79, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2014-0338.523-4 – ASSOCIAÇÃO DE MÃES DOS ESPECIAIS DE ITAQUERA. Com fundamento no Decreto nº 52.030/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, de fls.66 e 68, DEFIRO a inscrição da instituição Associação de Mães dos Especiais de Itaquera – CNPJ nº53.081.881/0001-89, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2014-0338.523-4 – ASSOCIAÇÃO DE MÃES DOS ESPECIAIS DE ITAQUERA. Com fundamento no Decreto nº 52.030/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, de fls.66 e 68, DEFIRO a inscrição da instituição Associação de Mães dos Especiais de Itaquera – CNPJ nº53.081.881/0001-89, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2014-0338.523-4 – ASSOCIAÇÃO DE MÃES DOS ESPECIAIS DE ITAQUERA. Com fundamento no Decreto nº 52.030/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, de fls.66 e 68, DEFIRO a inscrição da instituição Associação de Mães dos Especiais de Itaquera – CNPJ nº53.081.881/0001-89, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2014-0338.523-4 – ASSOCIAÇÃO DE MÃES DOS ESPECIAIS DE ITAQUERA. Com fundamento no Decreto nº 52.030/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, de fls.66 e 68, DEFIRO a inscrição da instituição Associação de Mães dos Especiais de Itaquera – CNPJ nº53.081.881/0001-89, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2014-0338.523-4 – ASSOCIAÇÃO DE MÃES DOS ESPECIAIS DE ITAQUERA. Com fundamento no Decreto nº 52.030/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, de fls.66 e 68, DEFIRO a inscrição da instituição Associação de Mães dos Especiais de Itaquera – CNPJ nº53.081.881/0001-89, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2014-0338.523-4 – ASSOCIAÇÃO DE MÃES DOS ESPECIAIS DE ITAQUERA. Com fundamento no Decreto nº 52.030/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, de fls.66 e 68, DEFIRO a inscrição da instituição Associação de Mães dos Especiais de Itaquera – CNPJ nº53.081.881/0001-89, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2014-0338.523-4 – ASSOCIAÇÃO DE MÃES DOS ESPECIAIS DE ITAQUERA. Com fundamento no Decreto nº 52.030/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, de fls.66 e 68, DEFIRO a inscrição da instituição Associação de Mães dos Especiais de Itaquera – CNPJ nº53.081.881/0001-89, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2014-0338.523-4 – ASSOCIAÇÃO DE MÃES DOS ESPECIAIS DE ITAQUERA. Com fundamento no Decreto nº 52.030/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, de fls.66 e 68, DEFIRO a inscrição da instituição Associação de Mães dos Especiais de Itaquera – CNPJ nº53.081.881/0001-89, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2014-0338.523-4 – ASSOCIAÇÃO DE MÃES DOS ESPECIAIS DE ITAQUERA. Com fundamento no Decreto nº 52.030/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, de fls.66 e 68, DEFIRO a inscrição da instituição Associação de Mães dos Especiais de Itaquera – CNPJ nº53.081.881/0001-89, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2014-0338.523-4 – ASSOCIAÇÃO DE MÃES DOS ESPECIAIS DE ITAQUERA. Com fundamento no Decreto nº 52.030/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, de fls.66 e 68, DEFIRO a inscrição da instituição Associação de Mães dos Especiais de Itaquera – CNPJ nº53.081.881/0001-89, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2014-0338.523-4 – ASSOCIAÇÃO DE MÃES DOS ESPECIAIS DE ITAQUERA. Com fundamento no Decreto nº 52.030/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, de fls.66 e 68, DEFIRO a inscrição da instituição Associação de Mães dos Especiais de Itaquera – CNPJ nº53.081.881/0001-89, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2014-0338.523-4 – ASSOCIAÇÃO DE MÃES DOS ESPECIAIS DE ITAQUERA. Com fundamento no Decreto nº 52.030/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, de fls.66 e 68, DEFIRO a inscrição da instituição Associação de Mães dos Especiais de Itaquera – CNPJ nº53.081.881/0001-89, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2014-0338.523-4 – ASSOCIAÇÃO DE MÃES DOS ESPECIAIS DE ITAQUERA. Com fundamento no Decreto nº 52.030/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, de fls.66 e 68, DEFIRO a inscrição da instituição Associação de Mães dos Especiais de Itaquera – CNPJ nº53.081.881/0001-89, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2014-0338.523-4 – ASSOCIAÇÃO DE MÃES DOS ESPECIAIS DE ITAQUERA. Com fundamento no Decreto nº 52.030/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, de fls.66 e 68, DEFIRO a inscrição da instituição Associação de Mães dos Especiais de Itaquera – CNPJ nº53.081.881/0001-89, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2014-0338.523-4 – ASSOCIAÇÃO DE MÃES DOS ESPECIAIS DE ITAQUERA. Com fundamento no Decreto nº 52.030/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, de fls.66 e 68, DEFIRO a inscrição da instituição Associação de Mães dos Especiais de Itaquera – CNPJ nº53.081.881/0001-89, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2014-0338.523-4 – ASSOCIAÇÃO DE MÃES DOS ESPECIAIS DE ITAQUERA. Com fundamento no Decreto nº 52.030/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, de fls.66 e 68, DEFIRO a inscrição da instituição Associação de Mães dos Especiais de Itaquera – CNPJ nº53.081.881/0001-89, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2014-0338.523-4 – ASSOCIAÇÃO DE MÃES DOS ESPECIAIS DE ITAQUERA. Com fundamento no Decreto nº 52.030/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, de fls.66 e 68, DEFIRO a inscrição da instituição Associação de Mães dos Especiais de Itaquera – CNPJ nº53.081.881/0001-89, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2014-0338.523-4 – ASSOCIAÇÃO DE MÃES DOS ESPECIAIS DE ITAQUERA. Com fundamento no Decreto nº 52.030/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, de fls.66 e 68, DEFIRO a inscrição da instituição Associação de Mães dos Especiais de Itaquera – CNPJ nº53.081.881/0001-89, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2014-0338.523-4 – ASSOCIAÇÃO DE MÃES DOS ESPECIAIS DE ITAQUERA. Com fundamento no Decreto nº 52.030/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, de fls.66 e 68, DEFIRO a inscrição da instituição Associação de Mães dos Especiais de Itaquera – CNPJ nº53.081.881/0001-89, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2014-0338.523-4 – ASSOCIAÇÃO DE MÃES DOS ESPECIAIS DE ITAQUERA. Com fundamento no Decreto nº 52.030/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, de fls.66 e 68, DEFIRO a inscrição da instituição Associação de Mães dos Especiais de Itaquera – CNPJ nº53.081.881/0001-89, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2014-0338.523-4 – ASSOCIAÇÃO DE MÃES DOS ESPECIAIS DE ITAQUERA. Com fundamento no Decreto nº 52.030/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, de fls.66 e 68, DEFIRO a inscrição da instituição Associação de Mães dos Especiais de Itaquera – CNPJ nº53.081.881/0001-89, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2014-0338.523-4 – ASSOCIAÇÃO DE MÃES DOS ESPECIAIS DE ITAQUERA. Com fundamento no Decreto nº 52.030/11, na Portaria SME nº 2.871/1